



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.044 /

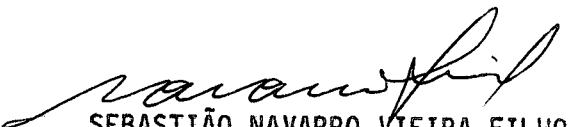
"DENOMINA 'DR. JOAQUIM RODRIGUES ALVES', A ATUAL RUA '5' DO BAIRRO JARDIM SANTA HELENA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada "Dr. Joaquim Rodrigues Alves", a atual rua "5" do Bairro Jardim Santa Helena, com início na rua Eli glio Eberle Santos e término na rua Manoel Luiz Alves, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE MARÇO DE 1992 .

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 595, de 08/03/92